



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 02852019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Catarina Lopes Penalva Correia, OAB/BA nº. 39.815, Mariana Ruth Laranjal Farias Rigolon, OAB/BA nº. 41.260 e Taís Regina de Jesus Rocha da Hora, OAB/BA nº. 58.196.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA